



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024**

**TIAGO DAS NEVES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 016/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção, impressão e colocação de placas de homenagens, e de sinalização das salas /setores e banheiros da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas (PI).**

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **DAP LIMA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 50.159.611/0001-55, ao valor global de R\$ 8.069,00 (oito mil e sessenta e nove reais).

José de Freitas-PI, em 09 de maio de 2024.

**TIAGO DAS NEVES PINTO**

**Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI**



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TIAGO DAS NEVES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 016/2024 (Processo Administrativo nº 016/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

### 2 – DECISÃO –

**JUSTIFICATIVA:** Foi regularmente processada a Dispensa nº 016/2024, tendo a empresa **DAP LIMA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 50.159.611/0001-55; **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços.**

**DECISÃO:** Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **DAP LIMA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 50.159.611/0001-55, com o valor global de R\$ 8.069,00 (oito mil e sessenta e nove reais); o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção, impressão e colocação de placas de homenagens, e de sinalização das salas /setores e banheiros da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas (PI)**, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 016/2024 (Proc. n.º.016/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 09 de maio de 2024.

  
**TIAGO DAS NEVES PINTO**

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI